



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 555/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4813/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à SRA. PAMELA RIBEIRO SILVESTRE, servidora requisitada, FC-2, Matrícula nº 308161959, lotada na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, EM TEMPO INTEGRAL, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Higino Diomedes Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Coelho Neto/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4695/2017), no período de 18 a 20 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 644/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/aagsf